

Autoriza o Poder Executivo a abrir um - crédito especial de Cr\$ 100.000,00 ( cem mil cruzeiros) para auxiliar a publicação do livro "SÚMULA BIOGRAFICA DOS GRANDES EDUCADORES E POETAS DE JUAZEIRO" de autoria do Sr. Charles Muniz Duarte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

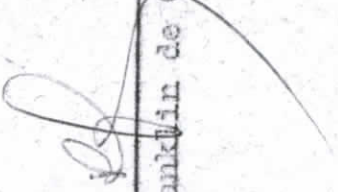
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 ( cem mil cruzeiros) para auxiliar a publicação do livro "Súmula Biografica dos Grandes Educadores e Poetas - de Juazeiro" de autoria do Sr. Charles Muniz Duarte.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes com a execução desta lei, fica o prefeito municipal autorizado a utilizar - de quaisquer dos recursos previstos no art. 136 da Lei 140 de 22 de dezembro de 1948.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro, 28 de dezembro de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
Américo Tanuri - Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Raulino Franklin de Queiroz - Secretário